



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

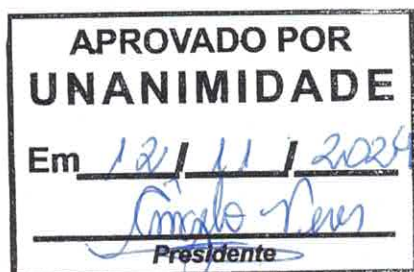
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 12134
RECIBO: 13/11/2024
my

INDICAÇÃO Nº 045/2024

CM Nº 273/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL—**MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER ALTERAÇÃO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO PARA MÃO DUPLA, DA RUA SANTA CATARINA, NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS MATO GROSSO E GUILHERME CARDOSO E DA RUA GOIÁS, ENTRE À AVENIDA SÃO PAULO E RUA SANTA CATARINA, NO CENTRO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.**

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido da elaboração de estudos a fim de promover a alteração do sentido de trânsito de veículos, para volta da mão dupla de direção na Rua Santa Catarina, entre as Avenidas Mato Grosso e Guilherme Cardoso e, da Rua Goiás, entre à Avenida São Paulo e Rua Santa Catarina, no Centro de São José dos Quatro Marcos.

Esta alteração de mão única para mão dupla de direção, tem o intuito de atender inúmeras reclamações de comerciantes e principalmente dos motoristas que utilizam as referidas ruas, a medida se faz necessária, para minimizar os transtornos aos usuários que utilizam das mesmas, visto que as referidas ruas dão acesso à praça central da cidade e a vários comércios, que em decorrência da mão única de direção das Ruas Santa Catarina e Goiás que também é fechada no trecho da praça da matriz, faz com que os veículos tenham que dar uma enorme volta para estacionar, gerando incomodo e reclamações dos usuários.

Assim justificado, como medida de incentivo ao comercio do Centro da cidade, atendendo a demanda dos motoristas e considerando o fato de que as ruas possuem largura adequada para trafego em mão dupla de direção, espero contar com o apoio dos nobre vereadores na aprovação desta indicação e atendimento por parte do Prefeito Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VAVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024



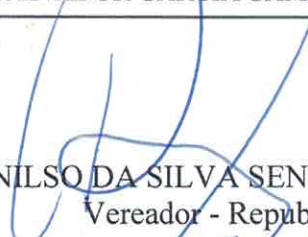
ESTADO DE MATO GROSSO

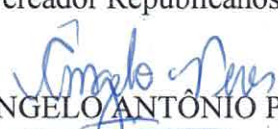
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


SÉRGIO SILVEIRA LIMA
Vereador Republicanos

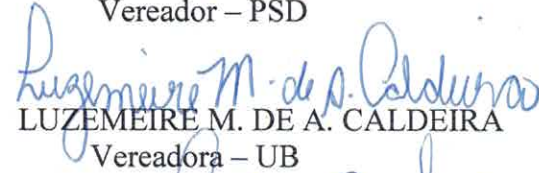

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PSD

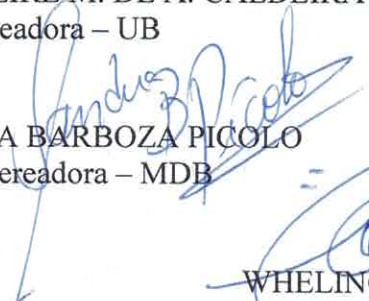

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

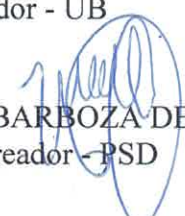

EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSD


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - UB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora - UB


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PSD


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

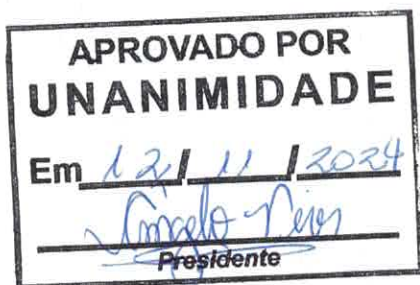
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 046/2024

CM Nº 274/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EXCELENTÍSSIMO SR. ALAN PORTO – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Justificamos que a Escola em questão não possui uma quadra esportiva adequada, o que envolve a realização de atividades físicas e educacionais essenciais para o desenvolvimento dos alunos. A ausência desse espaço limita não apenas a prática de esportes, mas também o uso do ambiente para eventos e atividades culturais, prejudicando tanto a comunidade escolar quanto os moradores do Distrito de Santa Fé, que poderiam utilizar o local para atividades comunitárias e recreativas.

A construção de uma quadra coberta proporcionaria um ambiente adequado e seguro para a prática esportiva, incentivando o desenvolvimento físico e social dos estudantes, além de servir como ponto de encontro e lazer para a comunidade local. Tal infraestrutura contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do ensino e para a promoção de um estilo de vida saudável.

Diante do exposto, solicitamos a análise e atendimento dessa indicação, que visa beneficiário a Educação e a comunidade do Distrito de Santa Fé.

Certos de contar com a atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

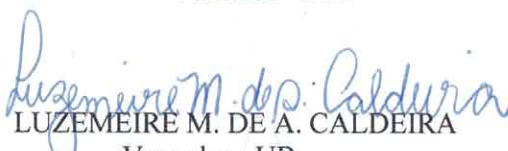

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

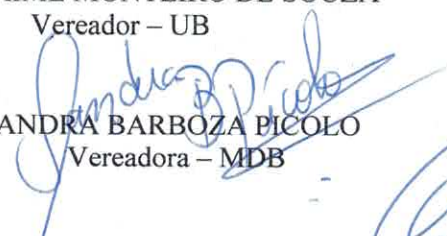

SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Republicanos

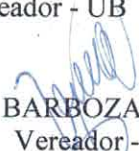

ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PSD


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSD


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - UB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereador - UB


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PSD


WHEELINGTON DE MOURA
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

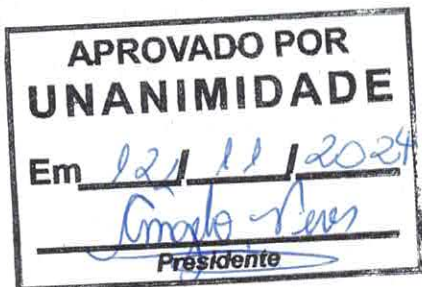
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 027/2024

CM Nº 275/2024

AUTORIA: VERª LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER DEPRESSÃO NA ESQUINA DA RUA ELCIO GONÇALVES DE AGUIAR COM A RUA GOIÁS.**

Justifico que fui procurada por moradores, onde os mesmo reivindicam da administração que faça depressão na esquina das Ruas acima citadas devido à grande quantidade de água que acumula no local.

A situação é preocupante devido a criação de mosquitos no local, inclusive o Aedes Aegypti, transmissor da dengue.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 12135
RECIBO: 13/11/2024
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

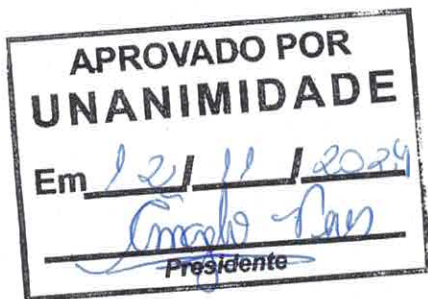
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 028/2024

CM Nº 276/2024

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – Republicanos



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DE TODAS AS DEPRESSÕES DAS RUAS QUE ESTÃO DANIFICADAS.**

Relato que várias Ruas da cidade se encontram com suas depressões danificadas, e a recuperação se faz necessária, pois reestabelecerá o tráfego, evitando constrangimentos.

Desta forma, indico a recuperação de todas, com a finalidade de harmonizar o trânsito, de forma que o direito de ir e vir do cidadão seja respeitado.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 12.136
RECIBO: 13/11/2024
